



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 1.147

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

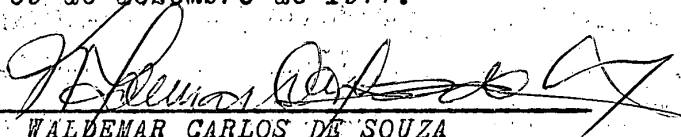
ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um Crê - dito Adicional Suplementar de Cr\$. 6.000,00 (seis mil cruzei - - ros), para complementar a seguinte dotação:

102.1 - 4130.00-16885342.17-Aq.de Equipamentos-R.P.-Cr\$. 6.000,00.

ARTIGO 2º - Para cobrir as despesas advindas com o artigo 1º, dá-se como recurso o EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO DO COR - RENTE EXERCÍCIO.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu - blicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de dezembro de 1977.



WALDEMAR CARLOS DE SOUZA
Presidente



PAULO SUEZ DA SILVA
1º Secretário